



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO nº 005/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

“Altera a redação do artigo 23 da Resolução 003/2014.”

Considerando a necessidade de adequar o texto do *caput* do artigo 23 da Resolução 003/2014 aos anexos da Resolução 008/2014, bem como aos anexos da Lei Municipal 2259/2014;

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 23 da Resolução 003/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. Ficam criados 02 (dois) cargos de Auxiliar legislativo V, de provimento efetivo, cujos requisitos, atribuições e remuneração estão demonstrados nos Anexos VIII e II, com a redação conferida pela Resolução 008/2014 e pela Lei 2.259/2014.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 08 de setembro de 2015.


JULIO CESAR PORTELA
Presidente


CAMILA GODOI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 08 dias do mês de setembro de 2015.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I